



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão Nº 144 /2015 – SRP

Processo nº 23292.019632/2015-07

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 144/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

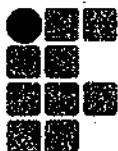
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 144/2015, cujo objeto é a possível contratação de empresa para aquisição de Materiais de CONSUMO GÁS E ÁGUA para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/03/2016 à 03/03/2017.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

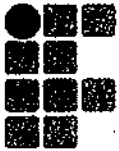
A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS



## AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 144/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 04 de Março de 2016.

  
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

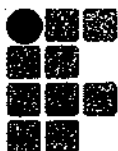
Pregão Nº 144 /2015 – SRP

Processo nº.23292.019632/2015-07

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			DISCANDO AGUA E GAS LTDA - ME		
ENDEREÇO			RUA MANOEL AMALIO DE SOUZA, 385. Bairro VISTA ALEGRE, CURITIBA / PR CEP: 80820-560		
CNPJ			05.430.265/0001-43		
TELEFONE/FAX			(41)3339-4770		
REPRESENTANTE LEGAL			JOSÉ FERNANDO BRANCO		
CPF REPRESENTANTE			022.204.579-58		
Email			discandogaseagua@ig.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	5.0	Botijão para gás de cozinha de 13kg, para uso doméstico. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Botijão vazio. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	145,00	725,00
3	UNIDADE	20.0	Botijão para gás de cozinha de 13kg, para uso doméstico. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Botijão vazio. Entrega em Florianópolis, Garopaba, Palhoça e São José. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	146,00	2.920,00
37	Recarga	3.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	53,33	159,99
38	Recarga	92.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Florianópolis, Garopaba, Palhoça e São José. Marca: ULTRAGAZ	59,67	5.489,64

			Fabricante: ULTRAGAZ		
39	Recarga	10.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	63,00	630,00
41	Recarga	10.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Lages e Urupema. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	62,67	626,70
44	Recarga	12.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	242,60	2.911,20
46	Recarga	28.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Lages e Urupema. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	238,50	6.678,00
47	Recarga	3.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	233,33	699,99
48	Recarga	104.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Florianópolis, Garopaba, Palhoça e São José. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	270,00	28.080,00
82	UNIDADE	19.0	Cilindro para armazenar Gás GLP. Fabricado em aço, com capacidade para 45 kg (tipo P-45), na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Florianópolis, Garopaba, Palhoça e São José. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	666,00	12.654,00
99	Recarga	15.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	57,27	859,05
100	KIT	22.0	Kit para instalação de gás de cozinha de uso doméstico contendo os seguintes materiais: Uma mangueira transparente de aproximadamente 1,25m fabricada em plástico (PVC) transparente, trançada, com tarja amarela onde devem estar gravados o código NBR-8613 e o prazo de validade que deverá ser de 5 anos; Duas abraçadeiras metálicas para a fixação da mangueira; Um regulador de pressão para gás que conste o selo de indicação de conformidade e o prazo de validade que deverá	51,80	1.139,60



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

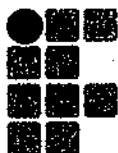
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			ser de 5 anos. Marca: ALIANCA Fabricante: ALIANCA		
Total					RS 63.573,17

EMPRESA (2)			EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI - ME		
ENDEREÇO			RUA VALENTIM SCROK, 48, AP 46. Bairro SÃO GABRIEL, COLOMBO / PR CEP: 83403-610		
CNPJ			19.213.013/0001-77		
TELEFONE/FAX			(41)3037-7818		
REPRESENTANTE LEGAL			EDVALDO ROSA		
CPF REPRESENTANTE			019.926.759-61		
Email			FINANCEIRO@BEGNERMED.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
66	UNIDADE	2.0	Cilindro de dióxido de carbono (CO2) de 25Kg. O cilindro deve apresentar as seguintes identificações: Conexão do tipo ABNT 245-1 para gases inertes. A cor característica do gás, pintada no cilindro, deverá atender as exigências da ABNT-NBR 12176/94 e legislação correlata. Cilindro vazio. Garantia mínima de 1 ano. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.120,00	2.240,00
68	UNIDADE	6.0	Cilindro de dióxido de carbono (CO2) de 25Kg. O cilindro deve apresentar as seguintes identificações: Conexão do tipo ABNT 245-1 para gases inertes. A cor característica do gás, pintada no cilindro, deverá atender as exigências da ABNT-NBR 12176/94 e legislação correlata. Cilindro vazio. Garantia mínima de 1 ano. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT	960,00	5.760,00
69	UNIDADE	5.0	Cilindro de dióxido de carbono (CO2) de 25Kg. O cilindro deve apresentar as seguintes identificações: Conexão do tipo ABNT 245-1 para gases inertes. A cor característica do gás, pintada no cilindro, deverá atender as exigências da ABNT-NBR 12176/94 e legislação correlata. Cilindro vazio. Garantia mínima de 1 ano. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.280,00	6.400,00



71	UNIDADE	4.0	Cilindro para armazenar Gás Acetileno, fabricado em aço, com capacidade de 9Kg, com diâmetro externo aproximado de 250mm e altura aproximada de 1.040mm, com peso aproximado de 73kg, na cor padrão. Cilindro com conexão WM 5 ABNT 225-2. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT	2.150,00	8.600,00
73	UNIDADE	5.0	Cilindro para armazenar Gás Acetileno, fabricado em aço, com capacidade de 9Kg, com diâmetro externo aproximado de 250mm e altura aproximada de 1.040mm, com peso aproximado de 73kg, na cor padrão. Cilindro com conexão WM 5 ABNT 225-2. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.899,99	9.499,95
76	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Gás Argônio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.149,00	2.298,00
79	UNIDADE	5.0	Cilindro para armazenar Gás Argônio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.285,00	6.425,00
80	UNIDADE	6.0	Cilindro para armazenar Gás Argônio ou mistura de gases com capacidade para 40 litros ou 7m <sup>3</sup> . Fabricado em aço de acordo com as Normas ABNT e legislação correlata. Cilindro Vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.023,33	6.139,98
84	UNIDADE	5.0	Cilindro para armazenar Gás Hélio, fabricado em aço, com capacidade de 10 m <sup>3</sup> ou 50 L, com diâmetro externo aproximado de 219 mm e altura aproximada de 1.612 mm, com peso aproximado de 61 kg, com conexão ABNT 245-1, na cor padrão. Cilindro vazio. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.250,00	6.250,00
90	UNIDADE	4.0	Cilindro para armazenar Gás Oxigênio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso	1.100,00	4.400,00



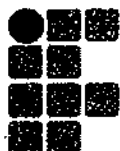
INSTITUTO FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT		
91	UNIDADE	5.0	Cilindro para armazenar Gás Oxigênio; fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.299,00	6.495,00
92	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e dióxido de carbônico, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.110,00	2.220,00
93	UNIDADE	9.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e dióxido de carbônico, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.100,00	9.900,00
94	UNIDADE	5.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e dióxido de carbônico, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.299,00	6.495,00
95	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e Oxigênio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.110,00	2.220,00
96	UNIDADE	4.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e Oxigênio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com	1.149,00	4.596,00

			diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT Fabricante: MAT		
97	UNIDADE	5.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e Oxigênio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.250,00	6.250,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 96.188,93</b>

EMPRESA (3)		RM COMERCIO DE GASES LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA JOSE LINHARES 150 E. Bairro JARDIM AMERICA, CHAPECÓ / SC CEP: 89803-440			
CNPJ		07.290.987/0001-75			
TELEFONE/FAX		(49)3323-0432			
REPRESENTANTE LEGAL		IVONE FABRIS DE ARRUDA			
CPF REPRESENTANTE		625.211.879-68			
Email		contato@rmgases.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	Recarga	3.0	Carga de Gás Ar Sintético, incolor, inodoro, comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4560 Nº ONU: 1002 Número de risco: 1 gás não-inflamável e não-tóxico; tipo 5.0 FID, Pureza 99,999% (O <sub>2</sub> + N <sub>2</sub> ), exceto Argônio O <sub>2</sub> =20 ± 0,5%, impurezas: THC(1) < 0,1; WM3/ABNT 218-1, para abastecer cilindro com 10m <sup>3</sup> . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	1.400,00	4.200,00
11	Kg	20.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c <sub>2</sub> h <sub>2</sub> , 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg, 2Kg e 9Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	60,00	1.200,00
13	M3	50.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: LINDE	32,00	1.600,00



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			Fabricante: LINDE		
18	m <sup>3</sup>	21.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	36,00	756,00
20	Kg	300.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co2, 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 4Kg e 25Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	19,00	5.700,00
24	Kg	50.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co2, 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 4Kg e 25Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	35,00	1.750,00
27	Recarga	3.0	Carga de gás comprimido, hidrogênio, incolor, inodoro, inflamável, h2, 2,01 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 1333-74-0, para abastecer cilindro com 7,2m <sup>3</sup> . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	1.288,00	3.864,00
28	Recarga	3.0	Carga de gás comprimido, nitrogênio, grau 5.0 analítico, inerte, incolor, inodoro, n2, 28,96 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 7727-37-9 para abastecer cilindros com 10m <sup>3</sup> . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	1.507,00	4.521,00
29	M3	57.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 1m <sup>3</sup> , 2m <sup>3</sup> , 7m <sup>3</sup> , 9m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	29,00	1.653,00
55	M3	36.0	Carga de Mistura de gases com 75% de gás Argônio e 25% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	30,00	1.080,00
59	m <sup>3</sup>	21.0	Carga de Mistura de gases com 85% a 95% de gás argônio e 5 % a 15 % de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> . Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	36,00	756,00
67	UNIDADE	1.0	Cilindro de dióxido de carbono (CO2) de 25Kg. O cilindro deve	1.100,00	1.100,00

			apresentar as seguintes identificações: Conexão do tipo ABNT 245-1 para gases inertes. A cor característica do gás, pintada no cilindro, deverá atender as exigências da ABNT-NBR 12176/94 e legislação correlata. Cilindro vazio. Garantia mínima de 1 ano. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: MAT Fabricante: MAT		
70	UNIDADE	1.0	Cilindro para armazenar Gás Acetileno, fabricado em aço, com capacidade de 9Kg, com diâmetro externo aproximado de 250mm e altura aproximada de 1.040mm, com peso aproximado de 73kg, na cor padrão. Cilindro com conexão WM 5 ABNT 225-2. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: MAT Fabricante: MAT	2.150,00	2.150,00
74	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Gás Ar Sintético, fabricado em aço, com capacidade de 10 m <sup>3</sup> ou 50 L, com diâmetro externo aproximado de 219 mm e altura aproximada de 1.612 mm, com peso aproximado de 61 kg, com conexão ABNT 245-1, na cor padrão. Com carga cheia de gás ar sintético com pureza de 99,999%. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.583,00	3.166,00
77	UNIDADE	1.0	Cilindro para armazenar Gás Argônio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.100,00	1.100,00
85	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Gás hidrogênio, fabricado em aço, com capacidade de 10 m <sup>3</sup> ou 50 L, com diâmetro externo aproximado de 219 mm e altura aproximada de 1.612 mm, com peso aproximado de 61 kg, com conexão ABNT 245-1, na cor padrão. Cilindro vazio. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.583,00	3.166,00
87	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Gás Nitrogênio, Grau 5.0 Analítico, 99,999% de pureza. Capacidade de 9m <sup>3</sup> ou 10m <sup>3</sup> com conexão do tipo ABNT 245-1. Deve ser fornecido com válvula e regulador de pressão. Cilindro vazio. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.583,00	3.166,00
89	UNIDADE	1.0	Cilindro para armazenar Gás Oxigênio, fabricado em aço, com capacidade de 10m <sup>3</sup> ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com	1.100,00	1.100,00



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: MAT Fabricante: MAT		
98	Kg	50.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg, 2Kg e 9Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: LINDE Fabricante: LINDE	84,00	4.200,00
Total					RS 46.228,00

EMPRESA (4)			WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		
ENDEREÇO			ALBANO SCHIMIDT 2850. Bairro BOA VIST, JOINVILLE / SC CEP: 89206-001		
CNPJ			35.820.448/0107-94		
TELEFONE/FAX			(47)3441-0239		
REPRESENTANTE LEGAL			JOSE ULYSSES WESTPHALEN DOS SANTOS		
CPF REPRESENTANTE			209.569.910-68		
Email			sabrina_martins@praxair.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	Kg	576.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg, 2Kg e 9Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	30,82	17.752,32
14	m³	476.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³ e 10m³. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	18,99	9.039,24
21	Kg	550.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co2, 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 4Kg e 25Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	5,41	2.975,50
30	M3	590.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para	9,49	5.599,10

			abastecer cilindros de 1m <sup>3</sup> , 2m <sup>3</sup> , 7m <sup>3</sup> , 9m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS		
53	m <sup>3</sup>	300.0	Carga de Mistura de gases com 75% a 80% de gás argônio e 20 % a 25 % de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	24,69	7.407,00
56	M3	480.0	Carga de Mistura de gases com 75% de gás Argônio e 25% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	26,12	12.537,60
60	m <sup>3</sup>	300.0	Carga de Mistura de gases com 85% a 95% de gás argônio e 5 % a 15 % de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	27,54	8.262,00
61	m <sup>3</sup>	300.0	Carga de Mistura de gases com 98% de gás Argônio e 2% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	25,64	7.692,00
64	m <sup>3</sup>	300.0	Carga de Mistura de gases com 98% de gás Argônio e 2% de Oxigênio para abastecer cilindros de 7m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS	22,78	6.834,00
				Total	R\$ 78.098,76

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 284.088,86</b>
---------------------------	-----------------------

g

